

# **Boletim de Serviço**

**EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 124, 12 de junho de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 180 de 11 de junho de 2018 .....	4
CRIAÇÃO.....	5
Portaria nº 182 de 11 de junho de 2018 .....	5
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria nº 183 de 11 de junho de 2018 .....	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

**Portaria nº 180 de 11 de junho de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSERH resolve:

Art. 1º constituir o COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do Hospital Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com a finalidade de atuar nos processos de desenvolvimento de pessoas.

Art. 2º dá posse na condição de representantes eleitos, a empregada CAROLINA PEDRA BRANCA VALENTIM SILVA, matrícula nº 2205886, como titular; a empregada JANINE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 2166551, como titular; o empregado TIAGO LEANDRO LEITE DIAS, matrícula nº 2239382 como titular; DANIELE VIEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2262342, como suplente; MERICIA NERY DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2391525, como suplente; FABRICIO FALCÃO DE SÃO PAULO, matrícula nº 2232962, como suplente.

Art. 3º dá posse na condição de representantes da Superintendência, o empregado MARCEL LOUIS NASCIMENTO, matrícula nº 1984379, como titular; a empregada LORENA MACEDO PEDREIRA, mat. nº 2357819, como suplente; na condição de representantes da Gerência Administrativa, a empregada FERNANDA DOS SANTOS LIMA GOIABEIRA, matrícula nº 2232964, como titular; LUCIANA RODRIGUES BRASIL PALHETA GOMES, matrícula nº 2239255, como suplente; na condição de representantes da Gerência de Atenção à Saúde, a empregada ANA AMÉLIA ALMEIDA VIANA, mat. nº 2391510, como representante, ISADORA DE ANDRADE PINHEIRO, matrícula nº 2239626, como suplente; na condição de representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa, a servidora SUZY SANTANA CAVALCANTE, mat. nº 2200053, como titular, a servidora REGINA DE JESUS SANTOS, mat. 2276472, como suplente.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## CRIAÇÃO

### **Portaria nº 182 de 11 de junho de 2018**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a elaboração e implementação de um plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, visando a proteção, segurança e saúde dos trabalhadores lotados no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES).

#### RESOLVE:

Art. 1º. Criar a COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR DO HUPES com a finalidade de atender a Norma Regulamentadora nº. 32 do Ministério do Emprego e Trabalho, no âmbito do Complexo HUPES.

Art. 2º. A Comissão tem como objetivo reduzir riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio de elaboração, implementação e atualização do plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

Art. 3º. A Comissão Gestora Multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

Lorena Cristina Pamplona Cunha Nunes, SIAPE 2348046 – presidirá esta Comissão, como representante legal do empregador;

Janine Lima Rodrigues – SIAPE 2166551 – membro representante do Serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

Tiago Leandro Leite Dias – SIAPE 2239380 – membro representante da Vice Presidência da CIPA;

Flávia Tosta de Melo – SIAPE 2176542 – membro representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

Juliana Costa Brazil Costa – SIAPE 1443154 – membro representante da Direção de Enfermagem;

Joamar Nunes de Melo – SIAPE 1380953 – membro representante da Direção Clínica;

Iris Soeiro de Jesus Limeira – SIAPE 1380870 – membro responsável pela elaboração e implementação do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;

Juliana dos Reis Nepomuceno de Oliveira – SIAPE 2289122 – membro representante da Central de Material e Esterilização;

Victor Barreto Mota – SIAPE 2255585 – membro representante do Setor de Compras;

Soraya Castro Novaes Pereira – SIAPE 1454559 – membro representante do Setor de Padronização de Material.

Art. 4º. A Comissão, no âmbito do HUPES, terá as seguintes atribuições:

Analisar os acidentes de trabalho ocorridos e das situações de risco com materiais perfurocortantes;

Analisar as informações existentes no PPRA e no PCMSO, além das referentes aos acidentes do trabalho ocorridos com materiais perfuro cortantes;

Elaborar e implantar procedimentos de registro e investigação de acidentes e situações de risco envolvendo materiais perfurocortantes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Antônio Carlos Moreira Lemos

#### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 183 de 11 de junho de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE CARVALHO CARIBE DE ARAUJO PINHO, matrícula SIAPE 1561363, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, vinculado à Divisão de Gestão de Cuidado, ligado à Gerencia de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, cargo ocupado atualmente por LORENA DE ALMEIDA AZI, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos